

**DECRETO Nº 1508/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do Cartão Alimentação em **R\$ 146,64 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, ao servidor público municipal ativo, da administração direta.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JULHO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos